

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDE

Escola Básica de Santo António
Escola Secundária Fernando Lopes Graça

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS (16) - Prova Oral

MAIO 2020

9.º ANO - 3.º CICLO ENSINO BÁSICO -Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Francês, no corrente ano letivo, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Caracterização da prova
3. Critérios gerais de classificação
4. Material
5. Duração

1. Objeto de avaliação

A prova avalia a proficiência dos alunos em língua francesa, nos domínios da compreensão oral e da expressão/produção/interação orais.

2. Caracterização da prova

A prova oral integra dois momentos com a seguinte tipologia de atividades:

- Interação Professor/Aluno;
- Produção Individual do Aluno.

Na prova oral, os alunos deverão:

- Utilizar fórmulas adequadas de saudação e apresentação;
- Expressar-se com alguma fluência e com correção;
- Adequar o discurso à situação de comunicação;
- Estruturar o discurso;
- Verbalizar perceções, experiências, sentimentos, convicções e reagir às dos outros.

Os domínios de referência da prova oral são os seguintes:

- Informações pessoais
- Vida quotidiana
- Percurso escolar
- Ambiente
- Vida Ativa
- Solidariedade
- Cooperação
- Cultura

Momentos	Duração	Procedimentos	Estímulos
1º Momento Interação Professor/aluno	+/- 8 minutos	O aluno deverá participar num diálogo, proporcionando a informação solicitada	Orais
2º Momento Produção individual do aluno	+/- 7 minutos	O professor entrega uma tarefa ao aluno. O aluno, no período de tempo determinado, terá que organizar e apresentar a sua exposição oral.	Orais, visuais ou escritos

3. Critérios de classificação

A prova oral é avaliada por um júri constituído por três professores.

A prova é pontuada de 0 a 100 pontos.

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

ÂMBITO	Refere-se à capacidade de o aluno usar os recursos linguísticos suficientes para se exprimir sobre situações simples do quotidiano ou sobre assuntos que lhe são familiares.	20 pontos
---------------	--	------------------

CORREÇÃO	Refere-se à capacidade de o aluno: -usar estruturas gramaticais simples; -pronunciar as palavras de forma suficientemente clara para ser entendido; -usar o vocabulário e entoação adequados.	20 pontos
FLUÊNCIA	Refere-se à capacidade de o aluno se fazer compreender, mesmo com pausas, falsas partidas e reformulações evidentes.	20 pontos
DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E COERÊNCIA	Desenvolvimento temático: refere-se à capacidade de o aluno utilizar conhecimentos/informação sobre o tema apresentado. Coerência: refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, utilizando conectores simples.	20 pontos
INTERAÇÃO	Refere-se à capacidade de comunicar (responder a perguntas e de reagir a declarações simples, de dar indicação de estar a compreender) em situações simples do quotidiano e sobre assuntos que lhe sejam familiares.	20 pontos

4. Material

Todo o material necessário será fornecido no momento da realização da prova.

5. Duração

A prova terá uma duração máxima de 15 minutos.